

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Três Rios – RJ.

Requeiro, na forma regimental, a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, instituída para apurar a VENDA IRREGULAR DE TÚMULOS E TERRENOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/07/2019, para que possa efetivar o término dos trabalhos, tendo em vista o término previsto ser até o dia 07/07/2019.

Não obstante, é necessário esclarecer que apesar do grande empenho de todos os integrantes deste Colegiado no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo permitido, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa efetivar a sua missão constitucional.

Três Rios, 04 de julho de 2019.

Clécio Silva de Sousa

Presidente da Comissão - CPI